

EDITAL 04/2020/PPGPMC
Programa de Ação Emergencial da CAPES – Covid-19

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGPMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **22 de abril a 28 de maio de 2020**, estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão **IMEDIATA** no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para o nível de **MESTRADO ACADÊMICO (2 vagas) e DOUTORADO (2 vagas) no âmbito do Programa de Ação Emergencial da CAPES para o desenvolvimento de projetos voltados à criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual pandemia da Covid-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro. As bolsas de mestrado terão duração máxima de 24 meses e as bolsas de doutorado, 36 meses. Excepcionalmente, as bolsas de doutorado poderão ser prorrogadas por 12 meses.**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail (ppgfarmaco@contato.ufsc.br) até **28/05/2020**, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Toda a documentação deverá ser encaminhada em arquivo único (formato pdf) para o e-mail acima (Assunto: Seleção Mestrado ou Doutorado – Nome do(a) candidato(a)).

1.2 – Para esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão contatar a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) do Centro de Ciências Biológicas da UFSC:

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC.
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.
Centro de Ciências Biológicas – Bloco A, Sala 05 (andar térreo) – Ala nova do CCB (MIP).
Campus Universitário – Córrego Grande.
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC.
Fone: +55 48 3721 2712/2713/2714/2715/2711.
E-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

1.3 - Os seguintes documentos deverão ser encaminhados via e-mail em arquivo único (pdf):

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000242>);
- b) Carta de intenções (máximo 2 páginas A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, por que se interessou pelo Programa e por qual orientador do Programa teria maior interesse;
- c) Fotocópia do diploma de Graduação e Mestrado (ou declaração da Coordenação do Curso de Graduação ou Mestrado com a data provável de formatura ou defesa de dissertação);
- d) Fotocópia da carteira de identidade e CPF, no caso de brasileiros **OU** passaporte, no caso de estrangeiros;
- e) Currículo Lattes (os documentos comprobatórios originais ou autenticados deverão ser apresentados à Comissão de Seleção quando solicitado).
- f) **Exclusivamente para o doutorado: Cópia do projeto de pesquisa voltado à criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual pandemia da Covid-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro**

com no máximo 20 páginas A4 (incluindo figuras, tabelas, referências, etc), letra tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

1.4- Serão homologadas somente as inscrições com a documentação completa exigida neste Edital.

1.5 - A lista com as inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>), no dia **29 de maio de 2020**.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 - A seleção será realizada em duas etapas.

2.2 - A **PRIMEIRA ETAPA** ocorrerá no dia **01 de junho de 2020** e constará de provas escritas, uma para cada nível.

2.3 - As provas escritas constarão de questões discursivas sobre a atual pandemia da COVID-19, com base na bibliografia sugerida no item 6 deste Edital de Seleção.

2.4 - A prova será enviada por e-mail e aplicar-se-ão as seguintes normas:

a) a prova será enviada para o e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) no formulário de inscrição. Recomenda-se a certificação cuidadosa da correção do endereço de e-mail fornecido.

b) a prova será enviada até 08:30 h do dia da prova e as respostas (arquivo em formato PDF, folha A4 com margens de 2 cm, letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) deverão ser devolvidas até as 12:30 h do mesmo dia **com a identificação somente do código de inscrição (sem a identificação do nome do(a) candidato(a) e potencial orientador).**

c) as provas enviadas por e-mail serão checadas por um *software* anti-plágio e, caso se verifique plágio, o(a) candidato(a) será imediatamente desclassificado(a).

2.5 - A nota mínima para a aprovação na prova escrita é 6,0 (seis).

2.6 - A realização da prova escrita é obrigatória para todos os(as) candidatos(as) dos dois níveis, mesmo que tenham realizado o Curso de Mestrado no Programa.

2.7 - Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa serão chamados para a Segunda etapa.

2.8 - As listas com as notas dos(as) candidatos(as) na primeira etapa serão divulgadas até o final do dia 01 de junho na homepage do Programa (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>). Também serão divulgadas listas com os horários para arguição (Mestrado) e apresentação de projeto e arguição (Doutorado) na homepage do Programa.

2.9 - A **SEGUNDA ETAPA** ocorrerá no dia **03 de junho de 2020** e constará de análise do CV Lattes e arguição (**Mestrado**) e, além disso, de apresentação do projeto de pesquisa seguida de defesa e arguição pela Banca Examinadora (**somente Doutorado**).

2.10 - A arguição será realizada via internet (videoconferência) pela Banca Examinadora, com duração máxima de 30 minutos por candidato(a). Uma lista com os horários dos(as) candidatos(as) será publicada na homepage do Programa. A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é **de responsabilidade do(a) candidato(a).**

3. VAGAS E ORIENTADORES

3.1 - Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas no Mestrado Acadêmico e 2 (duas) vagas no Doutorado** no total, distribuídas nos orientadores listados abaixo:

André Luiz Barbosa Báfica – 1 vaga de mestrado e 1 vaga de doutorado

Daniel Mansur – 1 vaga de mestrado e 1 vaga de doutorado

Fernando Spiller – 1 vaga de mestrado e 1 vaga de doutorado

Juliano Ferreira - 1 vaga de mestrado e 1 vaga de doutorado

4. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Para a aprovação no processo seletivo o (a) candidato (a) deverá ter atingido nota mínima igual a 6,0 (seis) em todos os quesitos de avaliação.

4.2 - O peso de cada quesito será de:

Mestrado: Prova escrita (40%), CV (30%) e carta de intenções e arguição (30%);

Doutorado: Prova escrita (30%), CV (30%), projeto de pesquisa e arguição (30%), carta de intenções (10%).

4.3 - Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.

4.4 - O Currículo Lattes será pontuado segundo os critérios abaixo, sendo que somente as atividades documentadas serão avaliadas e pontuadas (os documentos originais ou autenticados devem ser apresentados à Comissão de seleção quando solicitado). O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos notas proporcionais à máxima.

a) Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre para bolsistas de agência de fomento, 0,5 pontos por semestre para estágios sem bolsa; sem limite).

b) Monitoria (0,5 pontos por semestre; sem limite).

c) Publicação de resumos em anais de eventos científicos na área (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor.

Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).

Comunicações orais em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).

Caso o trabalho seja computado no item anterior, não será computado neste item e vice-versa.

d) Publicação de artigos científicos (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor, e a pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II). Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória – apenas a primeira página; com título, autoria e dados da publicação).

Artigo em A1: 5 pontos

Artigo em A2: 4 pontos

Artigo em B1: 3 pontos

Artigo em B2: 2,5 pontos

Artigo em B3: 1,5 pontos

Artigo em B4: 1 ponto

Artigo em B5 e C: 0,5 pontos

e) Publicação de capítulos de livros: A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor (2 pontos por capítulo, sem limite).

f) Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem máximo).

g) Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas (até 2,0 pontos).

4.5- Existindo mais de um(a) candidato(a) concorrendo à mesma vaga de um dado orientador será **SELECIONADO(A)** quem obtiver a maior nota final. No caso de empate na pontuação será selecionado(a) quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) subsequente. Fica reservado ao Programa selecionar mais ou menos candidatos(as) do que àquelas vagas indicadas no presente edital.

4.6 - Os resultados serão publicados a partir do dia 04 de junho de 2020 na página do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>).

5. RECURSOS

5.1 - O (a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo de 72 h após a publicação do resultado da referida etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>)

5.2 - Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no Anexo II e enviados para o e-mail ppgfarmaco@contato.ufsc.br

5.3 - Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, pelas Bancas Examinadoras e pelo Colegiado do Programa.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

de Wit E *et al.* (2020) Prophylactic and therapeutic remdesivir (GS-5734) treatment in the rhesus macaque model of MERS-CoV infection. *Proc Natl Acad Sci USA*, 117(12):6771-6776. doi: [10.1073/pnas.1922083117](https://doi.org/10.1073/pnas.1922083117).

Koyama T *et al.* (2020) Variant analysis of COVID-19 genomes. *Bull World Health Organ*, doi: https://www.who.int/bulletin/online_first/20-253591.pdf.

Li Z *et al.* (2020) Development and clinical application of a rapid IgM-IgG combined antibody test for SARS-CoV-2 infection diagnosis. *J Med Virol*, doi: [10.1002/jmv.25727](https://doi.org/10.1002/jmv.25727).

Lu R *et al.* (2020) Genomic characterisation and epidemiology of 2019 novel coronavirus: implications for virus origins and receptor binding. *Lancet*, 395(10224): 565-574. doi: [10.1016/S0140-6736\(20\)30251-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30251-8).

Thanh Le T *et al.* (2020) The COVID-19 vaccine development landscape. *Nat Rev Drug Discov*, doi: [10.1038/d41573-020-00073-5](https://doi.org/10.1038/d41573-020-00073-5).

7. MATRÍCULA

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CCB entrará em contato para efetivar a matrícula.

Florianópolis, 22 de abril de 2020.

Prof. Rui Daniel Prediger
Coordenador do Programa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil
Tel: (48) 3721 2471 / 2713 / 2715 / 2412 / 2714 / 2711
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

ANEXO I – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

EDITAL PPG-FMC Nº 05

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Número Processo Seletivo: _____

Nível do curso (mestrado ou doutorado): _____

Nome: _____

Nº RG: _____ Nº CPF _____

e-mail: _____ Telefone: _____

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Assinatura: _____

Data: _____